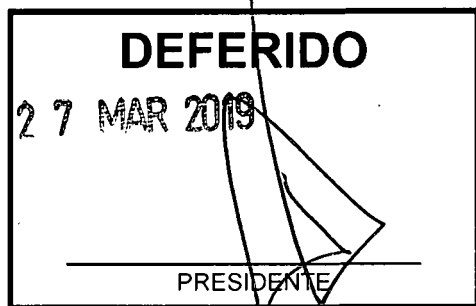




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

RDS

251/2019

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Senhor Presidente,

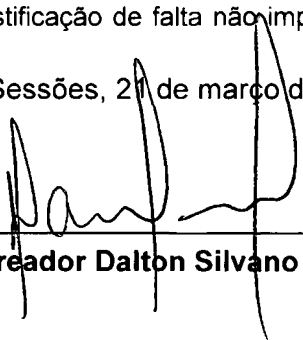
REQUEIRO a justificação da(s) falta(s) ocorrida(s) em 28/02/2019, por motivo de:

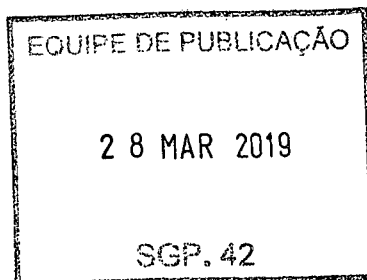
- **DOENÇA**, nos termos do art. 111, § 1º do Regimento Interno

Declaro estar ciente que:

- 1) A justificação por motivo de **DOENÇA** será necessariamente instruída com atestado médico, cujo profissional deve ser estranho aos quadros dos servidores municipais, conforme art. 112, § 3º, "a" do Regimento Interno;
- 2) A justificação por motivo de **GALA**, de até 8 (oito) dias, será necessariamente instruída com cópia da certidão de casamento;
- 3) A justificação por motivo de **NOJO** será necessariamente instruída com cópia da certidão de óbito e perdurará:
 - a) Por até 8 (oito) dias, no caso de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, irmãos ou filhos, inclusive natimorto;
 - b) Por até 2 (dois) dias, no caso de padrasto, madrastra, sogro, sogra e cunhados(as).
- 4) A justificação por motivo de **DESEMPENHO DE MISSÃO OFICIAL** da Câmara Municipal, pelo período do evento, será necessariamente instruída com a designação do Vereador para representar a Edilidade Paulistana no evento;
- 5) **OUTROS MOTIVOS** para justificação de falta não expressos no Regimento Interno serão analisados pelo Presidente (por exemplo: convocação para servir como jurado ou testemunha pelo Poder Judiciário etc), devidamente instruídos, quando for o caso, por comprovante.
- 6) Para fins de remuneração, a justificação de falta não implicará em desconto, conforme art. 124 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 27 de março de 2019


Vereador Dalton Silvano



052 - 589.22 - 21.03.2019 - 11:55 - 1/2

Dr. Fábio R. de Moraes

Angiologia e Cirurgia Vascular
CRM: 132.325



Atestado Médico

Atesto para devidos fins que o
paciente Dalton Estom do Amaral
deverá permanecer em repouso por
um período de 03 (três) dias, a contar
da data de hoje; com encaminhamento
para especialista em Coloproctologia

CID: K57

AA

Dr. Bruno A. Pereira
Ginecologia e Obstetrícia
CRM - SP 140168

28 de fevereiro de 2019

Fone: (11) 3209-0112

Paraíso - São Paulo

Praca Santo Agostinho, N° 70, 1° Andar, Sala 11